

Projeto de LEI Nº 689 / 2021

APROVADO
em Primeira Discussão
EM 16 de agosto de 2021.
Roger Martins
ASSINATURA

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APROVADO
em segunda Discussão
EM 16 de agosto de 2021.
Roger Martins
ASSINATURA

ANDERSON PINHEIRO DE GOES, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 11 de agosto de 2021

Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR

José Adilson Vera
VEREADOR

JOÃO LIMA
VEREADOR

Magregory Augusto de Civeira
VEREADOR

ANDERSON
PINHEIRO DE
GOES:21353059871

Assinado de forma digital por
ANDERSON PINHEIRO DE
GOES:21353059871
Dados: 2021.08.11 13:28:11
-03'00'

Anderson Pinheiro de Goes

Prefeito Municipal

Miriani C. dos Santos
VEREADORA

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

Carlos João Stradioto
VEREADOR

Cezar Roberto Nunes
VEREADOR